



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

### MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2023/00023

Autor: Vereador **Thiago Israel Fabris**

#### MOÇÃO DE REPÚDIO

#### **“MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIAÇÃO DE CURSOS EXCLUSIVOS PARA ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA-COTAS PARA O MST.”**

#### JUSTIFICATIVA

O Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS, PROGRESSISTAS** repudia a criação de condições favoráveis, o acesso sem a realização de vestibular e a criação de cotas ou programas especiais para pessoas ligadas ao Movimento Sem Terra- MST.

Repudiamos a publicação da página oficial do MST que traz a seguinte afirmação: "Antiga demanda do MST pode ser atendida no ano que vem: a implantação de um curso de Medicina para assentados da Reforma Agrária. A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o MST estão discutindo o tema. "Já queremos iniciar no ano que vem com a primeira turma", adianta Adelar Pretto, da direção estadual do movimento. Será o primeiro curso de Medicina deste tipo no Brasil.", bem como a afirmação "Curso para assentados e filhos de assentados da reforma agrária não é novidade para a UFPel. Através de convênio, a universidade gaúcha já formou 139 profissionais de Medicina Veterinária e tem mais duas turmas em andamento, uma delas com formatura agendada para 2023".

Repudiamos a forma como o Governo Federal avança, de forma demagógica, tentando aliciar pessoas, buscando fornecer, sem o devido vestibular, cotas para os assentados da reforma agrária, que muitas vezes são fornecidos e realizados de forma contrária ao ordenamento jurídico nas Universidades Federais de Sergipe, de Goiás e na Universidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Os casos mencionados ofendem o ordenamento jurídico, agredindo de maneira direta os princípios constitucionais da isonomia (Art. 5º, I -CF), da impessoalidade e da eficiência (Art. 37 -CF), o princípio da igualdade de condições de acesso (Art. 206, I-CF), a garantia do padrão e qualidade de ensino (Art. 206, VII-CF) entre outros.

Classif. documental

01.02.01.04



Assinado com senha por THIAGO ISRAEL FABRIS.  
Documento Nº: 38296-6174 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38296-6174>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Repudiamos a criação de condições favoráveis a pessoas ligadas ao Movimento Sem Terra- MST, o acesso sem a realização de vestibular, a criação de cotas ou programas especiais, visto que tais formas de ingresso agridem o princípio da igualdade de condições de acesso, criando condições desiguais na sociedade e ferindo gravemente a Constituição Federal.

Solicito que seja encaminhada a Bancada Gaúcha Progressista do Congresso Nacional e aos Senadores Luiz Carlos Heinze e Hamilton Mourão.

Bento Gonçalves, ao dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Bento Gonçalves, 17 de julho de 2023.

Vereador Thiago Fabris | PP  
Vereador



Assinado com senha por THIAGO ISRAEL FABRIS.  
Documento Nº: 38296-6174 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38296-6174>



CMBGMO202300023A